



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 757/2022** destinada à **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Média Tensão da Escola Municipal Anita Garibaldi, em substituição à Entrada de Energia em Baixa Tensão**. Aos 03 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pela empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 07 de dezembro de 2022 (documento SEI nº 0015203171), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda, com o valor global de R\$ 155.871,46 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 15 de dezembro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015319468). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que o quantitativo registrado na proposta de preços para o subitem 2.1.1 é de 0,582 m<sup>3</sup>, entretanto o quantitativo registrado na Planilha Sintética disponibilizada junto ao edital é de 0,58 m<sup>3</sup>. Ainda, verificou-se que os valores indicados na composição de custos para os itens 1.1.2, 2.1.2, 2.1.5, 2.4.6, 3.1.1.9, 3.1.3.14, 3.1.4.3, 3.1.6.2, 3.1.6.4, 3.1.6.10, 3.1.6.11, 3.2.1.3, 3.2.1.4, estavam diferentes dos custos unitários registrados na planilha orçamentária sintética. Assim, foi oportunizado à empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015320900. Em 20 de dezembro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015365049). Após análise da proposta comercial, verificou-se que a unidade de medida registrada na planilha analítica para diversos itens, estava diferente da unidade de medida registrada na planilha orçamentária sintética apresentada. Deste modo, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015372108. Em 22 de dezembro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015400843). Novamente, após análise da proposta comercial, verificou-se que a unidade de medida registrada na planilha analítica para os itens 1.2.1, 2.1.1, 2.1.4, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.1.2, 2.3.1.3, 2.3.1.4, 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.2.4, 2.3.2.5, 2.3.3.2, 2.3.3.3, 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.6, 3.1.1.7, 3.1.1.8, 3.1.1.10, 3.1.1.11, 3.1.1.12, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.1.2.4, 3.1.3.2, 3.1.3.9, 3.1.3.10, 3.1.5.1, 3.1.5.2, 3.1.5.3, 3.1.5.4, 3.1.5.5, 3.1.5.6, 3.1.6.8, 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.3, estava diferente da unidade de medida registrada na planilha orçamentária sintética apresentada. Bem como, o descritivo do item *eletrocalha perfurada 150x50mm tipo U com parafusos* estava duplicado na planilha analítica, sendo que o valor do custo unitário de um dos itens refere-se ao descritivo do item *caixa de passagem em concreto armado (85x65x80cm), com tampa ferro fundido (70x90cm) e aro padrão Celesc para carga de 40t*. Deste modo, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015420754. Em 02 de janeiro de 2023, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015432806). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado manteve-se o inicialmente proposto, sendo este: R\$ 155.871,46** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro  
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433718** e o código CRC **1963A256**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.318804-3

0015433718v2  
0015433718v2